



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.040, DE 07 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.923, de 06 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de que trata a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.041, de 03 de janeiro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, de Santa Luzia, órgão colegiado, deliberativo, paritário, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, destinado a promover, incentivar, acompanhar e avaliar as ações de desenvolvimento econômico no Município, nos termos do art. 1º da citada norma;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 2º da Lei nº 4.041, de 2019, prevê que representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, em função de nova indicação do órgão ou entidade representado; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMDE,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “c” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.923, de 06 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

¹Comunicação Interna nº 130/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

II -

c)

1. Jacqueline de Paula Barbosa, OAB nº 85.647, como titular; e
2. Clarisse Aparecida da Cunha Viana Cruz, OAB nº 200.923, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 07 de julho de 2022

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 07/07/2022
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO